

ATA N.º 10/2020
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE MAIO DE 2020
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

----- No dia dezoito de Maio do ano dois mil e vinte, pelas 15:14:00, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Ana Cristina Castro Alves, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, Susana Paula Barbosa Oliveira, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a reunião ordinária pública, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

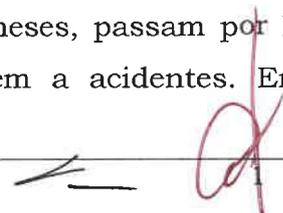
----- **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** Disse que o grupo municipal do PS questionou o senhor Presidente relativamente ao destino do empréstimo dos 2 milhões de euros, e a resposta que obteve foi que aquele empréstimo não era para fazer face ao Covid 19, mas sim para antecipar a liquidez de tesouraria. Atendendo a proposta do empréstimo tinha como título “Autorização para contratação de um empréstimo de curto prazo até 2.000.000 Euros - COVID-19”, o que os induziu a votar favoravelmente essa proposta.-----

----- Esclareceu, que ao verificarem que a proposta referia o Covid-19, estavam convencidos que era para dar apoio às medidas que iam ser feitas nesse âmbito, porque em outra circunstância, a intenção de voto dos senhores vereadores do PS era a abstenção. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que era extremamente importante e urgente a Câmara Municipal encetar as diligências necessárias para que se fizesse uma reparação, na rotunda da Ermida, no entroncamento entre Paço de Sousa e Irivo. A rotunda está com o piso bastante degradado há já alguns meses, passam por lá viaturas pesadas de grande dimensão o que pode dar origem a acidentes. Era



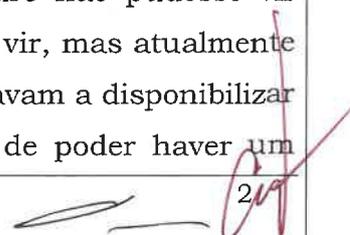
necessário que a Câmara Municipal, à semelhança do que está a fazer em outros locais visse essa intervenção como uma prioridade. -----

----- Relativamente à intervenção do senhor Vereador Fernando Malheiro, aguardava que o senhor Presidente da Câmara lhes pudesse dar algumas explicações, em relação ao empréstimo, para que todos ficassem elucidados porque podia ter perpassado alguma questão menos clara aquando da sua aprovação. Recordava-se que à data, na intervenção que o senhor Presidente tinha feito sobre o assunto, disse que era um empréstimo fruto de circunstâncias especiais em que iria ser contraído, que nem sequer iria entrar para o endividamento municipal. Aguardavam as explicações do senhor Presidente para que se salvaguardassem se foram ou não induzidos em erro.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** quanto à questão do empréstimo e do requerimento do grupo municipal do Partido Socialista, disse que o referido requerimento não colocava uma questão mas sim fazia uma sugestão relativamente ao empréstimo, ou seja, sugeria que a Câmara Municipal colocasse no seu *site* as rubricas em que esse valor é despendido. -----

----- Referiu que aquele empréstimo, como na altura foi referido, é um empréstimo de curto prazo, tem que ser liquidado antes do final do ano e é por isso que não contava para endividamento, porque quando as contas forem fechadas o empréstimo não vai existir porque entretanto já foi liquidado. -----

----- Explicou que a proposta fazia referência à Covid 19, porque aquilo que os moveu para a contratação do empréstimo foi efetivamente a questão da Covid, mas não no sentido de precisarem de ir ao banco buscar dinheiro para fazer face às necessidades que viessem a resultar no âmbito da pandemia. O que realmente os moveu a contratar aquele empréstimo foi o facto de estarem na altura em estado de emergência, havia um grande condicionalismo em termos de movimentação das pessoas e pudesse levar a um atraso no pagamento do IMI e a tesouraria municipal ficasse sem esse recurso e então tomaram a decisão de contratar o empréstimo para salvaguardar essa circunstância e logo que fosse pago o IMI, saldariam o valor ao banco e ficaria a situação regularizada. É verdade que foi pela questão da pandemia, porque se assim não fosse não contratariam o empréstimo, mas não foi no sentido de precisarem de uma verba excecional para fazer face às necessidades que pudessem surgir por via da pandemia. Isso não queria dizer que no futuro não pudesse vir acontecer, porque ainda ninguém sabia o que poderia estar para vir, mas atualmente os recursos do município eram suficientes para os apoios que estavam a disponibilizar aos concidadãos e às empresas. Foi sobretudo a preocupação de poder haver um



prorrogar do prazo do pagamento do IMI e o município, depois, não ter condições em termos de tesouraria. -----

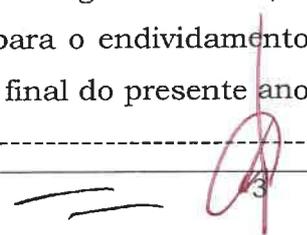
----- Como todos se lembrariam, o senhor Vereador André Ferreira fez uma sugestão, no sentido de ser possível o pagamento do IMI ser feito em prestações e, nessa altura, fez a referência que umas das razões porque iriam contrair o empréstimo era precisamente porque se isso viesse a acontecer não ficasse a tesouraria do município sem liquidez para fazer face às necessidades. -----

----- Relativamente à questão pertinente da rotunda referida pelo senhor Vereador André Ferreira, disse já tinham o procedimento lançado há algum tempo, depois com todas as atuais circunstâncias tudo, de alguma forma foi atrasando, mas já estava adjudicada a empreitada para a rotunda da Ermida em Paço de Sousa, e para outras que se têm vindo a degradar, pelo facto de ter sido um inverno muito chuvoso e que foi danificando o pavimento. -----

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** relativamente à intervenção da munícipe D. Fernanda Maria de Sousa Coelho, numa reunião de Câmara, sobre uma queixa da construção de um muro com cerca de três metros de altura e a colocação de contentores, tudo sem qualquer tipo de licença, entretanto a Câmara Municipal notificou o proprietário para sua demolição, mas essa ordem nunca foi cumprida. Perguntou qual o ponto da situação e que procedimento jurídico a Câmara poderia tomar a seguir. -----

----- **O Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno** esclareceu que foi dado o prazo ao requerido, que termina dia 24 de maio, para retirar os contentores e repor o muro nas condições que se encontrava antes, até 24 de maio. Enquanto esse prazo estiver a decorrer não podia a Câmara Municipal fazer nada. Se isso não for cumprido dentro do prazo estabelecido, seguirá o processo para a Unidade de apoio Jurídico para ver o procedimento a seguir. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** em relação à questão levantada pelo senhor Vereador Fernando Malheiro sobre o empréstimo, disse que a não ser que existissem outros dados adicionais que desconhecia, votou de forma lúcida e esclarecida a contratação do empréstimo, porque tinha sido, precisamente essa a justificação que o senhor Presidente da Câmara na altura deu e agora reiterou, e esperamos seja cumprido. Até da circunstância de não entrar para o endividamento municipal porque teria que ser inexoravelmente liquidado até ao final do presente ano civil. -- -----



----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 1246 de 18 de Maio de 2020** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2020. **(em arquivo)**-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1247 de 18 de Maio de 2020** -----

----- **Assunto:** Concurso Público denominado: “Ponto C Cultura; Criatividade - (Requalificação e Ampliação de Edifício Para Fins Culturais no Centro Histórico) - Penafiel”:

----- I – Aprovação do “Relatório Preliminar” e do “Relatório Final” do Procedimento;

----- II – Nos termos do “Relatório Final”:

----- 1 – a adjudicação da empreitada supra citada à Firma “CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA.”, pelo valor da sua proposta no montante € 4.945.415,51 (quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quinze euros e cinquenta e um cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e a exclusão dos concorrentes:

----- “Alexandre Barbosa Borges, SA” e “Habitâmega - Construções, SA” -----

----- 2 – Aprovação da Minuta do Contrato;

----- 3 – Fixação do prazo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

----- a) Senha da Certidão Permanente do Registo Comercial;

----- b) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação contributiva para a Segurança Social;

----- c) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação tributária passada pela Repartição de Finanças;

----- d) Declaração emitida conforme o modelo constante do anexo II, do CCP;

----- e) Alvará;

----- f) Registo Criminal da Empresa; e

----- g) Registo criminal dos Órgãos Sociais da Administração da Empresa, nos termos previstos na alínea a) e i), do art.º 55.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----



----- 4 - A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-05-13 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 2020-05-13, relatório final, datado de 2020-05-08, relatório preliminar, datado de 2020-03-30, propostas apresentadas e minuta do contrato a celebrar (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1248 de 18 de Maio de 2020** -----

----- **Assunto:** Atualização do Plano Operacional Municipal de Defesa da Floresta para o ano de 2020, de acordo com o estabelecido no n.º 4, do artigo 35º-D, do decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhora Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-05-14 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-05-15 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da Proteção Civil, datada de 2020-05-14 e Plano Operacional de Defesa da Floresta para o ano 2020 (**Anexo I**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, nos termos do n.º 4, do artigo 35-Dº do Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio. -----

----- **Deliberação n.º 1249 de 18 de Maio de 2020** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao CAP - Clube de Andebol de Penafiel, no valor de € 2.430,00, para fazer face a 50% da despesa não reembolsável da deslocação da equipa à Madeira para jogo de apuramento dos quartos-de-final, que foi cancelado. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-05-15 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-05-15 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-05-15, email daquela associação, datado de 2020-05-14, fatura/recibo FR FT2/12 emitido por Santos & Ca., Lda. cópia da proposta de 2020-03-11 e proposta de cabimento nº 720 (**Anexo II**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** disse subscrever a posição da Câmara Municipal, pois ia ao encontro do que tinha dito na última reunião de Câmara, nomeadamente sobre os contratos desportivos. Não tinha dúvidas da forma como época desportiva estava a decorrer, e uma vez que os clubes tinham já o seu investimento feito, era uma grande ajuda.-----

----- Perguntou se houve algum adiantamento relativamente a outros clubes e se era necessário, tal com fez o Clube de Andebol de Penafiel, fazer um requerimento dirigido à Câmara Municipal, no sentido de dar mais dados para os clubes serem eventualmente ressarcidos no futuro, conforme o contrato programa que estava já assinado.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que essa matéria está ainda em análise no Departamento de Gestão Organizacional, Unidade de apoio Jurídico. Tem que ser analisado caso a caso para que todos, Câmara Municipal e os Clubes pudessem tomar as decisões de forma a ficarem salvaguardados.-----

----- A situação em concreto que agora estavam a deliberar, foi objeto de requerimento porque era um apoio extraordinário no contexto do CAP de ter de participar nos quartos-de-final num jogo na ilha da madeira. Nos outros casos não é necessário qualquer ação por parte dos clubes porque tem a ver com os contratos de Desenvolvimento Desportivo e portanto estava a ser feita a análise caso a caso de em função disso, depois será decidido. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1250 de 18 de Maio de 2020** -----

----- **Assunto:** Abertura do concurso “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE PUÇOS, FREGUESIA DE PENAFIEL – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ZONA ENVOLVENTE AO FUTURO PONTO C – CENTRO CULTURAL DE PENAFIEL)” procedimento por Concurso Público – Artigo 19.º, al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo preço base é de 883.951,88 € + IVA à taxa legal



em vigor e o prazo de execução é de 270 dias, nos termos da informação do DOSMA e do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datados de 2020-05-15:-----

----- - Aprovação do projeto de execução; -----

----- - Aprovação do anúncio; -----

----- - Aprovação do Programa de Concurso; -----

----- - Aprovação do Caderno de Encargos; -----

----- -Nomeação do Júri do procedimento: -----

----- Presidente: Carlos Alberto da Conceição Lopes, Eng.º, Diretor do DOSMA -----

----- Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora-Técnica -----

----- José Roger do Couto Castro

----- Suplentes: -----

----- Alfredo José Teixeira; -----

----- Eng.ºÉlio Coelho Rocha -----

----- Paula Cristina Mendes Ferreira-----

----- -Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-05-15 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA, datada de 2020-05-15, anúncio, repartição de encargos, programa de concurso, caderno de encargos e projeto de execução (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade-----

----- **Deliberação n.º 1251 de 18 de Maio de 2020**-----

----- **Assunto:** Abertura do Concurso “INTERFACE MULTIMODAL DE NOVELAS” procedimento por Concurso Público – Artigo 19.º, al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo preço base é de 2.499.488,92 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 365 dias, nos termos da informação do DOSMA e do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datados de 2020-05-15: -----

----- - Aprovação do projeto de execução; -----

----- - Aprovação do anúncio; -----

----- - Aprovação do Programa de Concurso; -----

----- - Aprovação do Caderno de Encargos; -----

----- -Nomeação do Júri do procedimento: -----

----- Presidente: Carlos Alberto da Conceição Lopes, Eng.º, Diretor do DOSMA -----

----- Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora-Técnica -----

----- José Roger do Couto Castro -----

----- Suplentes: Alfredo José Teixeira, -----

----- Eng.ºÉlio Coelho Rocha, -----

----- Paula Cristina Mendes Ferreira -----

----- -Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-05-15 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA, datada de 2020-05-15, anúncio, repartição de encargos, programa de concurso, caderno de encargos e projeto de execução (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** disse que Interface Multimodal de Novelas, a Requalificação do Largo de Puços e Ponto C, iam mudar a face de Penafiel e tornando-a mais eficaz e bonita e para quem gostava da cidade ficava muito satisfeito com esse facto. Ficava muito feliz por ver Penafiel a organizar-se desta maneira, e o que era também importante é que há um consenso alargado a nível partidário. -----

----- A variante do Cavalum, ia passar, e bem, a ser praticamente uma rua e era necessário pensar também a cidade com uma nova coroa de trânsito que pudesse fazer uma via de cintura à cidade e que substituisse o que atualmente era a rua na zona do Cavalum.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** De facto Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, vai deixar uma marca muito positiva na cidade de Penafiel e coube ao atual Executivo Municipal com o consenso de todos, avançar com aquelas obras que iram marcar o futuro da cidade e do concelho.-----

----- Informou que já estava em elaboração o projeto para a via de ligação do centro de transportes até à zona da saída da auto-estrada. Também, já tinham nas Infraestruturas de Portugal um pedido de parecer para aquela obra já ambicionada há muito tempo. Tentou com todas as suas forças, por todos os meios que fosse assumida pelas Infraestruturas de Portugal e pela Brisa. Todos tinham consciência da necessidade que o centro de transportes precisava de uma via a ligar à saída da auto-estrada. Tinha que haver ali uma solução que apanhasse aquelas várias pontas

porque naturalmente que o trânsito ia aumentar naquela zona. Não podiam ficar sempre à espera de quem não ia revolver e por isso tinha que ser a autarquia a assumir a obra. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade -----

----- **1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 1252 de 18 de Maio de 2020** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2020-05-06, relativo à aprovação da atribuição de um apoio financeiro extraordinário, no valor de €1.500 a cada uma das seguintes corporações de bombeiros, no âmbito do COVID-19: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-05-06 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-05-06 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Proposta subscrita pelo senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-05-06 e proposta de cabimento n.º 682 (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 1253 de 18 de Maio de 2020** -----

----- **Assunto:** Abertura de procedimentos concursais para provimento dos seguintes cargos de direção intermédia, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal e aprovação da composição dos júris: -----

----- Chefe de Divisão de Cultura e Turismo (2º Grau) -----

----- Chefe de Divisão de Educação, Desporto e Juventude (2º Grau) -----

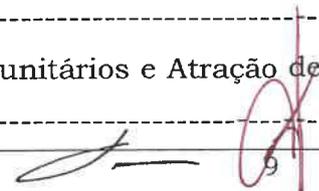
----- Chefe de Divisão de Assuntos Sociais, Inclusão e Saúde (2º Grau) -----

----- Chefe de Divisão de Gestão Urbanística (2º Grau) -----

----- Chefe de Divisão de Obras Municipais e Planeamento (2º Grau) -----

----- Chefe de Unidade de Gestão Financeira (3º Grau) -----

----- Chefe de Unidade de Contratação Pública, Fundos Comunitários e Atração de Investimentos (3º Grau) -----



----- Chefe de Unidade de Património e Expropriações (3º Grau)-----
----- Chefe de Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos (3º Grau)
----- Chefe de Unidade de Gestão de Desporto (3º Grau)-----
----- Chefe de Unidade de Operações Urbanísticas e Licenciamento (3º Grau) -----
----- Chefe de Unidade de Fiscalização Técnica e Vistorias (3º Grau) -----
----- Chefe de Unidade de Planeamento e Mobilidade (3º Grau) -----
----- Chefe de Unidade de Apoio Jurídico (3º Grau).-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-23 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-23 (**Anexo IV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, bem como submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artº 13º, nº 1, da Lei 49/2012, de 29/08. -----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 1254 de 18 de Maio de 2020** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. (**em arquivo**) -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias de 6 a 24 de abril de 2020. (**Anexo V**)-----

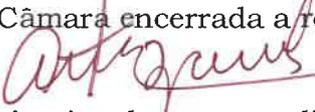
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria n° 97. **(Anexo VI)**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita qualquer inscrição.-----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 15:43:00.-----

----- E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal:-----

